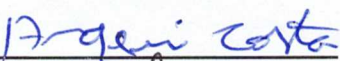


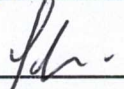
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/08/2025**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 16min, em recinto próprio, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mario Henrique Marim Reali, convida o Vereador Celso Luiz Guzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, que irá se pronunciar sobre saneamento básico, limpeza pública, esgotamento sanitário e outros correlatos; e apoio ao trabalho do Conselho. Dando sequência à sessão, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/07/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/07/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 732/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando reposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 034/2025, de autoria da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 733/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando reposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 037/2025, de autoria da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva; Ofício CME/PMJN nº 53/2025, do Conselho Municipal de Educação, solicitando agendamento para reunião do Legislativo com membros do Conselho; Projetos de Lei nºs 2.099/2025, 2.100/2025, 2.101/2025, 2.102/2025, 2.103/2025 e 2.104/2025; e Projeto de Lei CMJN nº 556/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.099/2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de João Neiva (PME-JN), constante na Lei Municipal nº



2.792/2015, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; Informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.100/2025, que dispõe sobre a instituição da Semana do Servidor Público Municipal, que baixou à Comissão de Justiça e Redação, permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que os Projetos de Lei nº 2.101/2025, que altera disposições da Lei Municipal 3.341/2021 e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 2.102/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente; o Projeto de Lei nº 2.103/2025, que dispõe sobre alteração do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 3.617/2024, que altera a Lei Municipal nº 3.100/2008; e o Projeto de Lei nº 2.104/2025, que trata da organização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento e permanecerão nas mesmas por estarem no prazo regimental. Na sequência o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 556/2025, de autoria dos Vereadores Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali e Celso Feu Correa, que dispõe sobre autorização legislativa de premiação para concurso municipal de qualidade de café conilon, denominado "Prêmio Café Especial de João Neiva-ES", baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Agricultura e Meio Ambiente, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Celso Feu Correa, Waldemar José de Barros e Matheus Fávaro Pereira. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/08/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 19 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

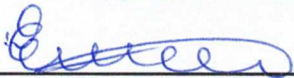
 - ADEMIR COSTA

 - CELSO FEU CORRÊA

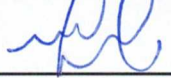
 - CELSO LUIZ GUZZO

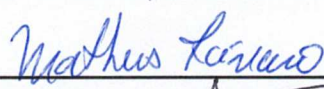


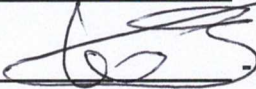
 - CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

 - ERALDO FRANCISCO POLEZE

 - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

 - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

 - MATHEUS FÁVARO PEREIRA

 - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS